



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.071/89 DE 18 DE ABRIL DE 1.989

Dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade do Município.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 715/83,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- O Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei Municipal nº 715/83 de 22 de junho de 1.983, tem a seguinte composição:

Presidente:- LÚCIA KIELBLOCK DOS SANTOS

Membros do Conselho

Tesoureiro:- MARIA ESTELA GUISALBERTE DE JESUS

Assessor Jurídico:- DR. ROBINSON WAGNER DE BIASI

Contabilidade:- JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

Outros membros do Fundo:

OLINDA DE OLIVEIRA EDUARDO

CONSTANTINA MAMPRIM TRIVELATTO

NEUSA BELLAI MONROE

VILMA CONTI

MARIA JOSÉ FERREIRA KISS

ZILDA LOURENÇON DIAS

RITA DE CÁSSIA CAMURCI LOURENÇON

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

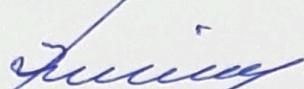
ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 1.071/89 DE 18 DE ABRIL DE 1.989

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

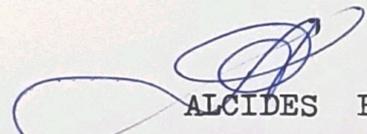
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18 de Abril de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 18 de Abril de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto de Administração